



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

Conselho do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal

### ATA DA 390ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às 09h40, na Sala de Reuniões do Gabinete desta Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, no 15º andar do Anexo do Palácio do Buriti, Brasília – DF, foi realizada a **390ª REUNIÃO ORDINÁRIA** do ano de 2019 do Conselho de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal – CTPC/DF, tendo como pauta: 1) Projeto de Lei que tem como objetivo a alteração da Lei nº 3.885, de 07 de julho de 2006, que assegurou à população do Distrito Federal a Política Ciclovária de incentivo ao uso da bicicleta e a sua inserção na mobilidade urbana sustentável. 2) Nova estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal. 3) Proposta da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB para que se estabeleça, em caráter promocional, até 31/12/2019, em R\$ 6,00 (seis reais) o valor da tarifa da Linha Executiva criada, em cumprimento ao Termo de Ajustamento de Conduta – TAC nº 619/2010. 4) *Layout* dos veículos do Sistema de Transporte Público Complementar Rural do Distrito Federal – STPCR. 5) Assinatura da Ata da 389ª Reunião Ordinária do CTPC. Estavam presentes os conselheiros: Valter Casimiro Silveira – Presidente. Conselheiros: Josias do Nascimento Seabra, titular, - Secretaria Executiva de Transporte; Alexandre Henrique Silva – titular, representante da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal – METRÔ/DF; Leonardo Moy Alves Berardinelli, suplente, representante da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal – METRÔ/DF; Michele Andrade - Suplente, representante da Universidade de Brasília - UnB; Nazareno Sposito Neto Stanislau Affonso - titular, representante da Comunidade; Matheus de Paula Freitas – suplente, representante da Confederação Nacional dos Transportes – CNT; Paulo Eduardo M. de Ávila e Silva – Suplente, representante da Federação das Indústrias de Brasília – Fibra; Igor Carvalho – titular, representante das pessoas com deficiência. O Senhor Presidente abriu a reunião agradecendo a presença de todos. Em seguida, passou para o primeiro item da pauta. Sobre o Projeto de Lei que visa à alteração da Lei nº 3.885, de 07 de julho de 2006, que assegurou à população do Distrito Federal a Política Ciclovária de incentivo ao uso da bicicleta e a sua inserção na mobilidade urbana sustentável, esclareceu que o PL tramita na Câmara Legislativa do Distrito Federal desde abril do ano corrente, podendo qualquer sugestão ser encaminhada por meio de emenda. Passou-se então para o segundo item da pauta: a nova estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal. Com a lei que extinguiu o DFTrans, foram criadas, na estrutura da Secretaria, a Secretaria Executiva de Transporte e a Secretaria Executiva de Mobilidade, sendo a primeira responsável basicamente pelo tratamento das demandas referentes ao transporte público coletivo e a segunda pelos assuntos do transporte individual de passageiros, entre outros. Fazendo-se uma correlação, a Secretaria Executiva de Transporte tem praticamente as atribuições do extinto DFTrans, com exceção do Sistema de Bilhetagem Automática - SBA, que foi delegado ao Banco de Brasília - BRB. Foi destacado ainda que a Semob está realizando as ações de transição do SBA para o BRB. O Senhor Presidente esclareceu também que, nesse primeiro momento, é importante aumentar a capilaridade para poder fazer a distribuição dos postos de abastecimento de cartão e de entrega do plástico, o

cartão propriamente dito, para, no segundo momento, começar a mexer realmente no sistema, melhorando-o, oferecendo mais segurança e mais estabilidade, as quais são fundamentais para que possamos ter o sistema de integração e o sistema de bilhetagem funcionando. O conselheiro Igor esclareceu que trabalha na Coordenação de Direitos Humanos, responsável pela avaliação dos laudos médicos para atender as pessoas com deficiência, e questionou se a Semob vai entrar em contato para realizar alguma contribuição. O senhor Presidente informou que já existem discussões com a Secretaria Executiva de Transporte com o objetivo de tentar implantar algum mecanismo para diminuir a burocracia para emissão do cartão da pessoa com deficiência, já tendo sido identificada a utilização indevida do cartão com acompanhante. O conselheiro Paulo destacou que o transporte público hoje no Distrito Federal é um fator de desenvolvimento muito grande porque a maioria das empresas só contratam pessoas dependendo da localização de sua residência. Temos algumas áreas específicas em que não há geração de emprego ou desenvolvimento econômico exatamente pela dificuldade do transporte. Sua indústria foi citada como exemplo, pois informou não contratar ninguém que seja distante em razão de a incidência de problemas com transporte ser tão grande que não vale a pena, uma vez que acaba saindo da questão de contratação e passando para uma relação trabalhista, criando-se um caos. Ressaltou não saber como isso está sendo pensado, se isso está sendo estudado, se existe algum mecanismo para se minorar efetivamente o problema porque isso é um fator de desenvolvimento e de gestão. Frisou acreditar que muitas pessoas hoje não estejam empregadas porque não há transporte devido para chegar ao local onde há emprego e mencionou haver estudos na federação os quais demonstram que a pessoa passa, entre o sair de casa e chegar ao trabalho e sair do trabalho e chegar a casa, em média 5 horas diárias, sendo esse quase o tempo de sua jornada de trabalho. O senhor Presidente concordou com a colocação e informou que a licitação realizada em 2011 tinha a previsão para o sistema de integração, feito com base em uma infraestrutura que a cidade não tinha e ainda não tem, tendo sido projetado e planejado para que fizesse essa infraestrutura. No entanto, desse período para cá, ainda não foi feita a infraestrutura necessária para a integração. Foi realizada uma licitação que retirou 1.000 ônibus do sistema pensado numa infraestrutura que ia ser construída baseada essencialmente no BRT, com a integração do metrô e uma ampliação de capacidade deste. Ocorre que essa ampliação não foi realizada nem foram construídos os BRT's. Registrou também que a Semob tem realizado o planejamento com algumas faixas exclusivas que estamos tentando criar e que já foi pedida ao DER realização de estudo para ampliação da EPNB, porque ali havia uma faixa exclusiva anteriormente, tendo sido, no entanto, retirado um trecho, razão pela qual já foi solicitado o retorno do que foi retirado e ainda a ampliação da faixa exclusiva naquela estrada. Informou também que foi solicitada ao Detran a sinalização para que se possa implementar a faixa exclusiva no eixo monumental. O Presidente informou ainda que requisitou estudos para a criação de novas linhas com o objetivo de melhorar o fluxo e o tempo a fim de diminuir o tempo de deslocamento. O senhor Mateus questionou sobre a previsão de expansão do cartão de crédito e débito bancário como alternativa de pagamento nos ônibus. O senhor Presidente informou que alguns ônibus da Concessionária Urbi já utilizam o cartão de crédito como pagamento. O problema, entretanto, é que os cartões de crédito não realizam a integração, já tendo sido realizada conversa com a operadora Mastercard para a inclusão dessa possibilidade na inteligência do cartão, assunto que também está em discussão no BRB. Num primeiro momento, o BRB já quer disponibilizar a possibilidade de fazer o abastecimento do cartão via celular no aplicativo. Assim, o usuário não precisaria ir ao posto para abastecer seu cartão, mas já conseguiria fazer isso via APP e utilizaria no dia seguinte, pois o sistema é *off-line*, ou seja, ele tem que gravar no cartão do sistema, que só carrega na hora em que o usuário chega próximo ao validador atualizado. Em

seguida o Senhor Presidente colocou em pauta a proposta da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB para que se estabeleça, em caráter promocional, até 31/12/2019, em R\$ 6,00 (seis reais) o valor da tarifa da Linha Executiva criada em cumprimento ao Termo de Ajustamento de Conduta – TAC nº 619/2010, tendo sido aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente realizou a apresentação do *layout* dos veículos do Sistema de Transporte Público Complementar Rural do Distrito Federal – STPCR, bem como informou que essa categoria não tinha *layout* aprovado. Ademais, tendo em vista que os contratos foram renovados por mais 10 (dez) anos, faz-se necessário estabelecer um *layout*. Por último, submeteu aos Conselheiros a Ata da 389ª Reunião Ordinária do CTPC para assinatura. Por fim, registrou as deliberações da reunião: 1) Aprovação da tarifa em caráter promocional de R\$ 6,00 (seis reais) até 31/12/2019, da Linha Executiva da TCB; 2) Aprovação do *Layout* dos veículos do STPCR; 3) Próxima reunião para o dia 10/10/2019. Agradeceu a participação de todos. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Amanda Sanches, Secretária, pelo Presidente e pelos Conselheiros.

Valter Casimiro Silveira

Josias do Nascimento Seabra

Alexandre Henrique Silva

Leonardo Moy Alves Berardinelli

Michele Andrade

Nazareno S. Neto Stanislau Affonso

Matteus de Paula Freitas

Paulo Eduardo M. de Ávila e Silva

Igor Carvalho

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti 15º andar - CEP 70075900 -